

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.145, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021** – autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na **Escola Recanto**, localizada no município de Aparecida do Taboado, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.633, de 15/09/2021, pág. 16.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.740, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019** - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Recanto**, localizada no município de Aparecida do Taboado, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.987, de 16/9/2019, pág. 34.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.897, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016** – autoriza o funcionamento do ensino médio, na **Escola Recanto**, localizada no município de Aparecida do Taboado, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.297, de 1º/12/2016, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.747, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015** -autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Recanto**, localizada no município de Aparecida do Taboado, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.073, de 28/12/2015, pág. 77.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9653, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011** – autoriza o funcionamento do ensino médio, na **Escola Recanto**, localizada em Aparecida do Taboado, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8092, de 20/12/2011, pág. 12.